RESOLUÇÃO CM Nº 006/1980

Concede às pessoas mencionadas, a "Medalha Candidés"

"O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.509, de 13-09-79, fica concedida a "Medalha Candidés", ás pessoas abaixo relacionadas:

1 – Padre José de Souza Nobre

2 – João Pánfilo Guimarães

3 – Maria Torquatro de Jesus

4 – José de Souza Filho

5 – Dr. Luiz Fernandes de Souza

6 - Dr. Otaviano Rodrigues dos Santos

7 – Sebastião Alves Duarte

8 – João Augusto da Silva

9 – Jair Miranda Coelho

10 – Dr. Sebastião Gomes Guimarães

11 – Dr. Luís Carlos Araújo

12 – Alvimar Mourão

13 – Amnys Rachid

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contêm "

Divinópolis, 19 de maio de 1980.

/sf

Ari Soares de Oliveira

Presidente

Dr. Antônio Pereira Mourão

1º Secretário

Publicada no Jornal Agora nº 1285 –data- 01/06/1980

.

/sf